



Prefeitura Municipal de Sarandi

Rua Timbó, 525 - Fone: 22-4665 - DDD 0442 - CEP 86990

Estado do Paraná

DECRETO Nº 015/83.

Súmula:- Nomeia funcionário para cargo em Comissão.

JULIO BIFON, prefeito Municipal de Sarandi, Estado - do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o - Art.75- III- da Lei Estadual Complementar nº 2-, de 18.06.83, resolve :

Artigo 1º)-.....NOMEAR- o Senhor ~~SEBASTIAO~~ CÂNCIO DE OLIVEIRA, para- exercer em Comissão, cargo de " Secretário Executi- vo Municipal, Símbolo C/C-1, da Lei Municipal nº 03- de 11.02.83.

Artigo 2º)-.....Revogadas as disposições em contrário, este Decreto- entrará em vigor na data de sua publicação.

REVOGADO

PREFEITURA MUNICIPAL, 1º de março de 1.983 .

JULIO BIFON

(Prefeito Municipal)

JL.

Decreto N.º 011/84
DE 29/02/84 *Ademar*
Visto

Reg. Livro n.º _____ Fls. _____
Publicado (a) na O DIÁRIO DO
NORTE DO PARANÁ
N.º 2.994 em 02/03/83
msom
FUNCIONÁRIO